

EDITORIAL

Ao atingir esta edição de número 92, depara-se a SBDA com quadro evolutivo de dinâmica acentuada na aviação civil brasileira, onde novos conceitos devem ser estudados e acrescidos ao ordenamento jurídico aeronáutico para fazer frente a desafios de natureza institucional, de operação e exploração, de gestão e tecnológicos provocados por processo de continuadas e intermináveis transformações. Renovados e juridicamente eficientes dispositivos para a regulação geral do setor são requeridos para atividades de realização do transporte aéreo, exploração aeroportuária e de tráfego aéreo. Esse processo evolutivo em que o ordenamento jurídico aeronáutico acompanha mudanças periodicamente cristalizadas exige amadurecimento, estudo e pesquisa. Essas atividades, com matizes ora pragmáticos ora acadêmicos, contribuem para o aperfeiçoamento institucional visando, em última instância, o benefício dos usuários dos serviços aéreos.

No bojo desses movimentos, há matéria prima para pesquisa no NEDA - Núcleo de Estudos de Direito Aeronáutico da SBDA, e importantes temas despontam, tais como, aspectos de possível privatização ou captura do concurso do setor privado para soluções aeroportuárias, descriminalização aeronáutica, meio ambiente, combate a drogas, liberdades do ar, evolução tecnológica aplicada, responsabilidade civil, direitos e deveres do usuário, e outros afins. Esses tópicos de estudo e reflexão no domínio da ciência jurídica, aplicada ao ramo aeronáutico, são acrescidos dos problemas de extravio de bagagens, excessiva quantidade de cargas de perdimento, pontualidade, regularidade de vôos, aeródromos públicos desprovidos de gestão, tudo temperado pelo descolamento da demanda aérea crescente, muito maior do que a estagnada capacidade da infraestrutura, gerando passivo descoberto e considerável. Entretanto, o tema de maior repercussão, inquestionável consenso, é a necessidade de atualização do CBA.

Alternativa de atualização é objeto de proposta a ser oferecida como contribuição da SBDA à ordenação jurídica do setor. Isso importa na absorção de novos conceitos tornados consagrados, ajustamento aos atos legais decorrentes da carta magna, e harmonização com os diferentes ramos do direito, conexos ao aeronáutico, eles todos ocupando domínios de rápida evolução e até mesmo de recente introdução no contexto jurídico como o direito ambiental, urbano, da regulação e do consumidor. Em fase final de elaboração, a proposta será debatida no NEDA para revisão, a qual deverá estar concluída ao final do primeiro trimestre de 2010 quando será submetida ao crivo dos mais amplos segmentos da aviação para a crítica depurativa e de aperfeiçoamento, tornando-se documento de valor jurídico com capacidade de servir de apoio ao processo de atualização da lei.

Esta edição adianta matéria sobre alcoolismo e drogas, continuação natural dos temas tratados em Seminário realizado recentemente, de patrocínio conjunto da SBDA e da SBMA - Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial, sobre essa temática. Outro artigo refere-se à trombose venosa em vôo, abordando os aspectos de responsabilidade civil. Mais além, assuntos de interesse atual, como seguros, atrasos em vôos, fraudes em bilhetes aéreos, regime de gestão aeroportuária e solução de conflitos por arbitragem são tratados com propriedade pelos autores, juristas renomados. Matérias sobre direito espacial apresentaram-se em artigos palpitantes sobre os acordos bilaterais celebrados pelo Brasil para exploração de espaço e a novidade do turismo espacial à luz do direito internacional público. Bom proveito para os leitores.

Finalmente, duas importantes mensagens. A Revista deseja para todos os leitores votos de Boas Festas e Feliz Ano de 2010 e lembra não perderem de vista que em 20 de abril próximo a SBDA comemorará seu 60º ano de profícua existência. FELIZ ANIVERSÁRIO SBDA.